



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

LEI Nº 3391 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2015”

Artigo 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Leme para o exercício financeiro de 2015, nos termos do art.165, parágrafo 5º, da Constituição Federal, Lei nº.4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II – O Orçamento de Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

III – O Orçamento de Investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Artigo 2º - A receita total estimada nos orçamento fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$283.987.455,50 (duzentos e oitenta e três milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Orçamento Fiscal está fixado em R\$ 195.126.555,85 (cento e noventa e cinco milhões, cento e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos);



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

Orçamento da Seguridade Social em R\$ 88.860.899,65 (oitenta e oito milhões, oitocentos e sessenta e mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Parágrafo único – A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no Anexo II – Resumo Geral da Receita.

RECEITAS CORRENTES		R\$ 265.122.329,50
1.1	Receita Tributária	R\$ 46.540.000,00
1.2	Receita de Contribuição	R\$ 13.604.063,00
1.3	Receita Patrimonial	R\$ 2.927.790,00
1.6	Receita de Serviços	R\$ 29.748.450,00
1.7	Transferências Correntes	R\$ 162.089.292,00
1.9	Outras Receitas Correntes	R\$ 10.212.734,50
RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA		R\$ 23.619.575,00
RECEITAS DE CAPITAL		R\$ 14.373.051,00
2.1	Operações de Crédito	R\$ 7.000.000,00
2.3	Transferências de Capital	R\$ 7.373.051,00
TOTAL DA RECEITA		R\$ 303.114.955,50
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		R\$ 19.127.500,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA		R\$ 283.987.455,50

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa e elemento da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

POR ORGAOS	
ORÇAMENTO FISCAL	
	R\$ 195.126.555,85
01 - PODER LEGISLATIVO	R\$ 4.930.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 123.791.873,00
03 - SAECIL - Superint.Agua e Esgoto Cidadã Leme	R\$ 31.484.157,00
04 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LEMENSE	R\$ 206.500,00
05 - LEMEPREV	R\$ 34.714.025,85
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
	R\$ 88.860.899,65
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 73.227.874,00
05 - LEMEPREV	R\$ 15.633.025,65
TOTAL GERAL	R\$ 283.987.455,50



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

POR FUNÇÃO	
ORÇAMENTO FISCAL	R\$ 195.126.555,85
01 - LEGISLATIVA	R\$ 4.930.000,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	R\$ 6.033.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	R\$ 12.077.122,00
05 - DEFESA NACIONAL	R\$ 80.500,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 2.888.000,00
11 - TRABALHO	R\$ 707.250,00
12 - EDUCAÇÃO	R\$ 75.450.001,00
13 - CULTURA	R\$ 1.466.200,00
15 - URBANISMO	R\$ 11.265.500,00
17 - SANEAMENTO	R\$ 28.754.157,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 849.000,00
20 - AGRICULTURA	R\$ 2.034.000,00
22 - INDÚSTRIA	R\$ 196.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$ 35.000,00
26 - TRANSPORTE	R\$ 5.992.100,00
27 - DESPORTO E LAZER	R\$ 611.700,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 6.044.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 35.713.025,85
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 88.860.899,65
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 9.765.268,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ 15.633.025,65
10 - SAÚDE	R\$ 63.462.606,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	R\$ 283.987.455,50



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

POR SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL		R\$	195.126.555,85
31	Ação Legislativa	R\$	4.930.000,00
92	Representação Judicial e Extrajudicial	R\$	6.033.000,00
122	Administração Geral	R\$	16.693.649,00
123	Administração Financeira	R\$	3.003.100,00
129	Administração de Receitas	R\$	1.000.000,00
131	Comunicação Social	R\$	1.139.700,00
153	Defesa Terrestre	R\$	80.500,00
181	Policiamento	R\$	2.802.000,00
182	Defesa Civil	R\$	86.000,00
306	Alimentação e Nutrição	R\$	500.000,00
332	Relações de Trabalho	R\$	707.250,00
361	Ensino Fundamental	R\$	47.090.020,00
362	Ensino Médio	R\$	192.000,00
363	Ensino Profissional	R\$	317.500,00
365	Educação Infantil	R\$	23.970.481,00
366	Educação de Jovens e Adultos	R\$	85.400,00
367	Educação Especial	R\$	250.600,00
392	Difusão Cultural	R\$	1.346.600,00
451	Infra-Estrutura Urbana	R\$	8.868.100,00
452	Serviços Públicos	R\$	8.389.500,00
512	Saneamento Básico Urbano	R\$	21.812.500,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	R\$	849.000,00
544	Recursos Hídricos	R\$	226.330,00
605	Abastecimento	R\$	2.034.000,00
661	Promoção Industrial	R\$	196.000,00
691	Promoção Comercial	R\$	35.000,00
695	Turismo	R\$	119.600,00
812	Desporto Comunitário	R\$	611.700,00
846	Outros Encargos Especiais	R\$	6.044.000,00
997	Reserva de Contingência RPPS	R\$	34.713.025,85
999	Reserva de Contingência	R\$	1.000.000,00

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		R\$	88.860.899,65
122	Administração Geral	R\$	20.369.425,65
241	Assistência ao Idoso	R\$	688.090,00
242	Assistência do Portador de Deficiência	R\$	394.408,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$	1.583.170,00
244	Assistência Comunitária	R\$	2.363.200,00
301	Atenção Básica	R\$	47.944.206,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	14.652.500,00
304	Vigilância Sanitária	R\$	77.400,00
305	Vigilância Epidemiológica	R\$	788.500,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO		R\$	283.987.455,50
-------------------------------------	--	-----	----------------



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

POR NATUREZA DA DESPESA	
3 - DESPESAS CORRENTES	R\$ 219.109.978,65
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 129.733.543,65
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	R\$ 2.000.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	R\$ 87.376.435,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 29.014.451,00
4.4 - Investimentos	R\$ 22.447.451,00
4.5 - Inversões Financeiras	R\$ 573.000,00
4.6 - Amortização da Dívida	R\$ 5.994.000,00
7 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	R\$ 34.713.025,85
9900 - Reserva de Contingência	R\$ 34.713.025,85
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.150.000,00
9900 - Reserva de Contingência	R\$ 1.150.000,00
TOTAL GERAL DE DESPESA DO MUNICÍPIO	R\$ 283.987.455,50





Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

POR ELEMENTO DA DESPESA	
01 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUN. REFORMAS	R\$ 11.096.025,65
03 - PENSÕES	R\$ 2.342.000,00
05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 10.368,00
11 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 100.024.900,00
13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 15.841.250,00
14 - DIÁRIA - PESSOAL CIVIL	R\$ 542.300,00
16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	R\$ 250.000,00
18 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	R\$ 300.000,00
21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 2.000.000,00
30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 21.009.008,00
31 - PREMIAÇÕES CULT,ART,CIENT,DESP. E OUTRAS	R\$ 101.000,00
32 - MAT. DIST. GRATUITA	R\$ 4.429.810,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 426.500,00
34 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR. CONTRAT.	R\$ 26.400,00
35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 94.000,00
36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍS.	R\$ 2.181.300,00
39 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 48.981.992,00
41 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 943.252,00
43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 4.570.800,00
47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 2.747.327,00
48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOA FÍSICA	R\$ 76.000,00
51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 14.911.137,00
52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.453.214,00
61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 593.000,00
70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONS. PUBL.	R\$ 284.000,00
71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R\$ 2.164.000,00
91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 4.280.000,00
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 361.000,00
93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 83.846,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 35.863.025,85
Total	R\$ 283.987.455,50

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir no curso da execução orçamentária de 2015 créditos suplementares até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) da despesa total fixada por esta Lei, observado o disposto no artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 8º, da Portaria Interministerial nº.163, de 04 de maio de 2001;



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

III – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art.43, inciso I, da Lei nº.4320/64;

IV – Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do art.43, da Lei nº.4320/64;

V – A abrir no curso da execução do orçamento de 2015, créditos suplementares de dotações vinculadas a recursos de outras fontes específicas, nos casos em que já exista no orçamento a despesa com mesma classificação funcional programática, e haja necessidade de abertura de nova Fonte de Recursos, até o limite dos valores efetivamente recebidos.

Parágrafo único - Os créditos suplementares de que trata o inciso II não incidirão sobre o percentual autorizado no inciso I.

Artigo 5º - Os órgãos e entidades mencionados no art.1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 30 de Dezembro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE

Prefeito do Município de Leme